



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, art. 7º da Lei nº 2.633/95, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 2.657/94, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.055.000,00 (doze milhões, cinquenta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete...	R\$ 186.500,00
3.1.1.1. 0001	- Pessoal Civil.....	R\$ 170.000,00
3.1.1.3. 0003	- Obrigações Patronais.....	R\$ 16.500,00

U.E. 0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 117.500,00
3.1.1.1. 0041	- Pessoal Civil.....	R\$ 95.000,00
3.1.1.3. 0042	- Obrigações Patronais.....	R\$ 22.500,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80	- Manutenção dos serviços de Gabinete	
		R\$ 3.000,00
3.1.1.1. 0051	- Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00

U.E. 0212 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

06.28.166.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 12.500,00
3.1.1.1. 0068	- Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
3.1.1.3. 0070	- Obrigações Patronais.....	R\$ 3.500,00

U.E. 0213 - COORDENADORIA DO TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

14.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 6.500,00
3.1.1.1. 0078 - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
3.1.1.3. 0080 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.O. 022 - DEPTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E. 0221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 46.500,00
3.1.1.1. 0103 - Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00
3.1.1.3. 0105 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

U.E. - 0222 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 35.000,00
3.1.1.1. 0115 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
3.1.1.3. 0117 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.E. 0223 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 39.000,00
3.1.1.1. 0127 - Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00
3.1.1.3. 0129 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 42.000,00
3.1.1.1. 0150 - Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00
3.1.1.3. 0152 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.O. 024 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E. 0241 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 11.000,00
3.1.1.1. 0167 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
3.1.1.3. 0169 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.E. 0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 51.000,00
3.1.1.1. 0179 - Pessoal Civil.....R\$ 41.000,00
3.1.1.3. 0181 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 147.000,00
3.1.1.1. 0205 - Pessoal Civil.....R\$ 107.500,00
3.1.1.3. 0207 - Obrigações Patronais.....R\$ 39.500,00

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.2.87 - Manutenção dos Serviços Funerários.....R\$ 55.000,00
3.1.1.1. 0222 - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
3.1.1.3. 0224 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

U.O. 032 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

U.E. 0321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 117.000,00
3.1.1.1. 0242 - Pessoal Civil.....R\$ 86.000,00
3.1.1.3. 0244 - Obrigações Patronais.....R\$ 31.000,00

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

06.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 511.500,00
3.1.1.1. 0255 - Pessoal Civil.....R\$ 362.000,00
3.1.1.3. 0257 - Obrigações Patronais.....R\$ 149.500,00

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 72.000,00
3.1.1.1. 0272 - Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00
3.1.1.3. 0274 - Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

U.E. 0343 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 49.000,00
3.1.1.1. 0284 - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
3.1.1.3. 0286 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

- segue fls. 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 4 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete...R\$ 108.500,00

3.1.1.1. 0336 - Pessoal Civil.....R\$ 82.000,00

3.1.1.3. 0338 - Obrigações Patronais.....R\$ 26.500,00

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 211.500,00

3.1.1.1. 0373 - Pessoal Civil.....R\$ 172.500,00

3.1.1.3. 0375 - Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 38.500,00

3.1.1.1. 0395 - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

3.1.1.3. 0396 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

**U.E. 0422 - SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS**

08.45.213.2.77 - Manutenção dos Cursos de Suplência....R\$ 20.000,00

3.1.1.1. 0415 - Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

3.1.1.3. 0417 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

**U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E
PESQUISAS EDUCACIONAIS**

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 41.500,00

3.1.1.1. 0428 - Pessoal Civil.....R\$ 32.500,00

3.1.1.3. 0430 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

U.E. 0424 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08.46.223.4.02 - Manutenção de Educação Física da Rede Esco
lar.....R\$ 21.000,00

3.1.1.1. 0441 - Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.1.3. 0443 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção de Ensino de 1º Grau.....R\$ 950.000,00

3.1.1.1. 0454 - Pessoal Civil.....R\$ 950.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 5 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

U.E. 0426 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 27.500,00
3.1.1.1. 0472 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
3.1.1.3. 0474 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.49.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 93.000,00
3.1.1.1. 0485 - Pessoal Civil.....R\$ 73.500,00
3.1.1.3. 0487 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.500,00

U.E. 0433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 95.500,00
3.1.1.1. 0513 - Pessoal Civil.....R\$ 76.500,00
3.1.1.3. 0515 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00

U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0441 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 22.500,00
3.1.1.1. 0536 - Pessoal Civil.....R\$ 14.500,00
3.1.1.3. 0537 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 245.000,00
3.1.1.1. 0546 - Pessoal Civil.....R\$ 190.000,00
3.1.1.3. 0548 - Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

U.E. 0443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08.41.190.2.97 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.....R\$ 478.500,00
3.1.1.1. 0583 - Pessoal Civil.....R\$ 426.500,00
3.1.1.3. 0585 - Obrigações Patronais.....R\$ 52.000,00

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0451 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.500,00
3.1.1.1. 0596 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00
3.1.1.3. 0598 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 6 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

08.42.427.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 475.000,00
3.1.1.1. 0614	- Pessoal Civil.....	R\$ 464.000,00
3.1.1.3. 0617	- Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00

U.E. 0453 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

08.42.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 4.500,00
3.1.1.1. 0640	- Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.1.1.3. 0642	- Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete....	R\$ 154.000,00
3.1.1.1. 0660	- Pessoal Civil.....	R\$ 119.000,00
3.1.1.3. 0662	- Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 236.500,00
3.1.1.1. 0675	- Pessoal Civil.....	R\$ 181.000,00
3.1.1.3. 0677	- Obrigações Patronais.....	R\$ 55.500,00

U.E. 0522 - SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER

08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 33.000,00
3.1.1.1. 0688	- Pessoal Civil.....	R\$ 22.500,00
3.1.1.3. 0690	- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.500,00

U.E. 0523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 7.500,00
3.1.1.1. 0700	- Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.1.3. 0702	- Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00

U.E. 0524 - SEÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS

08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 8.000,00
3.1.1.1. 0712	- Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
3.1.1.3. 0714	- Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 7 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0531 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 11.500,00
3.1.1.1. 0725 - Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 30.000,00
3.1.1.1. 0736 - Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00
3.1.1.3. 0738 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.E. 0533 - SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 47.000,00
3.1.1.1. 0750 - Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00
3.1.1.3. 0752 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 116.000,00
3.1.1.1. 0763 - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
3.1.1.3. 0765 - Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 14.500,00
3.1.1.1. 0776 - Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00
3.1.1.3. 0778 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0611 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 40.000,00
3.1.1.1. 0795 - Pessoal Civil.....R\$ 36.500,00
3.1.1.3. 0797 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

03.07.024.4.05 - Processamento de Dados.....R\$ 53.500,00
3.1.1.1. 0815 - Pessoal Civil.....R\$ 41.500,00
3.1.1.3. 0817 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 8 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	33.000,00
3.1.1.1.	0832 - Pessoal Civil.....	R\$	25.500,00
3.1.1.3.	0834 - Obrigações Patronais.....	R\$	7.500,00

U.E. 0622 - SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	38.000,00
3.1.1.1.	0842 - Pessoal Civil.....	R\$	17.000,00
3.1.1.3.	0844 - Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00

U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	37.500,00
3.1.1.1.	0857 - Pessoal Civil.....	R\$	27.000,00
3.1.1.3.	0859 - Obrigações Patronais.....	R\$	10.500,00

U.O. 063 - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

U.E. 0631 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	22.500,00
3.1.1.1.	0870 - Pessoal Civil.....	R\$	19.000,00
3.1.1.3.	0872 - Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00

U.E. 0632 - SEÇÃO DE TESOURARIA

03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	33.500,00
3.1.1.1.	0880 - Pessoal Civil.....	R\$	23.000,00
3.1.1.3.	0882 - Obrigações Patronais.....	R\$	10.500,00

U.E. 0633 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	31.000,00
3.1.1.1.	0892 - Pessoal Civil.....	R\$	31.000,00

U.E. 0634 - SEÇÃO DO PATRIMÔNIO

03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	4.000,00
3.1.1.1.	0902 - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00

U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 0641 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 9 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.995

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.500,00
3.1.1.3. 0916 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 34.500,00
3.1.1.1. 0925 - Pessoal Civil.....R\$ 34.500,00

U.E. 0643 - SEÇÃO DO MATERIAL

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00
3.1.1.1. 0935 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.1.1.3. 0937 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

U.E. 0644 - SEÇÃO DE COMPRAS

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 24.500,00
3.1.1.1. 0947 - Pessoal Civil.....R\$ 16.500,00
3.1.1.3. 0949 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 071 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0711 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 56.000,00
3.1.1.1. 0970 - Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00
3.1.1.3. 0972 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 134.000,00
3.1.1.1. 0985 - Pessoal Civil.....R\$ 103.000,00
3.1.1.3. 0987 - Obrigações Patronais.....R\$ 31.000,00

U.O. 073 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL

U.E. 0731 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 59.000,00
3.1.1.1. 0997 - Pessoal Civil.....R\$ 52.500,00
3.1.1.3. 0999 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.500,00

- segue fls. 10 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 10

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

U.E. 0734 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

02.04.014.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 21.500,00
3.1.1.1. 1009	- Pessoal Civil.....	R\$ 16.500,00
3.1.1.3. 1011	- Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

U.E. 0736 - PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

02.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 26.000,00
3.1.1.1. 1020	- Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
3.1.1.3. 1022	- Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete....	R\$ 66.000,00
3.1.1.1. 1032	- Pessoal Civil.....	R\$ 48.000,00
3.1.1.3. 1034	- Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00

U.O. 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 0821 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 85.500,00
3.1.1.1. 1055	- Pessoal Civil.....	R\$ 69.500,00
3.1.1.3. 1057	- Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00

U.E. 0822 - SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 40.500,00
3.1.1.1. 1067	- Pessoal Civil.....	R\$ 31.500,00
3.1.1.3. 1069	- Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00

U.E. 0823 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 28.500,00
3.1.1.1. 1079	- Pessoal Civil.....	R\$ 23.500,00
3.1.1.3. 1081	- Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

**U.O. 083 - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES E
PARCELAMENTO DO SOLO**

U.E. 0831 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 117.500,00
----------------	--------------------------------	----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 11

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

3.1.1.1. 1097 - Pessoal Civil.....R\$ 92.000,00
3.1.1.3. 1099 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.500,00

U.E. 0832 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 46.000,00
3.1.1.1. 1109 - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
3.1.1.3. 1111 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 48.500,00
3.1.1.1. 1121 - Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00
3.1.1.3. 1123 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.500,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 091 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0911 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 13.500,00
3.1.1.1. 1145 - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
3.1.1.3. 1147 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0921 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 25.500,00
3.1.1.1. 1162 - Pessoal Civil.....R\$ 24.500,00
3.1.1.3. 1164 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.246.000,00
3.1.1.1. 1175 - Pessoal Civil.....R\$ 921.000,00
3.1.1.3. 1177 - Obrigações Patronais.....R\$ 325.000,00

U.E. 0923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 38.000,00
3.1.1.1. 1187 - Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00
3.1.1.3. 1189 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

U.O. 093 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

U.E. 0931 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 12

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 554.000,00
3.1.1.1. 1200 - Pessoal Civil.....R\$ 462.500,00
3.1.1.3. 1202 - Obrigações Patronais.....R\$ 91.500,00

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0941 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 64.000,00
3.1.1.1. 1213 - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
3.1.1.3. 1215 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.61 - Locação de Veículos Automotores.....R\$ 100.000,00
3.1.3.2. 1245 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00
13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.023.000,00
3.1.1.1. 1250 - Pessoal Civil.....R\$ 878.000,00
3.1.1.3. 1252 - Obrigações Patronais.....R\$ 145.000,00

U.E. 0943 - SEÇÃO DE ATIVIDADES PARAMÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 916.500,00
3.1.1.1. 1263 - Pessoal Civil.....R\$ 622.500,00
3.1.1.3. 1265 - Obrigações Patronais.....R\$ 294.000,00

U.E. 0944 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE
DIAGNÓSTICO E TERAPIA

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 33.000,00
3.1.1.1. 1275 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
3.1.1.3. 1277 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0951 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 74.000,00
3.1.1.1. 1287 - Pessoal Civil.....R\$ 68.000,00
3.1.1.3. 1289 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 36.000,00
3.1.1.1. 1300 - Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 13

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

3.1.1.3. 1302 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.500,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 101 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1011 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 2.000,00

3.1.1.3. 1322 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1021 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 37.000,00

3.1.1.1. 1332 - Pessoal Civil.....R\$ 27.500,00

3.1.1.3. 1334 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.500,00

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 228.000,00

3.1.1.1. 1349 - Pessoal Civil.....R\$ 228.000,00

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 131.500,00

3.1.1.1. 1378 - Pessoal Civil.....R\$ 128.000,00

3.1.1.3. 1380 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 99.000,00

3.1.1.1. 1400 - Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00

3.1.1.3. 1402 - Obrigações Patronais.....R\$ 68.000,00

U.E. 1033 - SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

10.60.326.2.86 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios...R\$ 45.500,00

3.1.1.1. 1465 - Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

3.1.1.3. 1467 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00

U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

- segue fls. 14 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 14
DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00
3.1.1.1. 1477 - Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00
3.1.1.3. 1479 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

**ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete...R\$ 14.500,00
3.1.1.1. 1516 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.1.1.3. 1518 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.500,00

U.E. 1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.500,00
3.1.1.1. 1528 - Pessoal Civil.....R\$ 28.500,00
3.1.1.3. 1530 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 46.000,00
3.1.1.1. 1545 - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
3.1.1.3. 1546 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

U.E. 1122 - SEÇÃO DE INFORMÁTICA E PESQUISA

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 6.000,00
3.1.1.1. 1552 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.1.1.3. 1554 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

**U.O. 113 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E ORÇAMENTÁRIO**

U.E. 1131 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 8.000,00
3.1.1.1. 1564 - Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00
3.1.1.3. 1566 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

U.E. 1132 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

03.09.040.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 16.500,00
3.1.1.1. 1576 - Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 15
DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

3.1.1.3. 1578 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.E. 1133 - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL

03.09.045.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 40.500,00

3.1.1.1. 1588 - Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00

3.1.1.3. 1590 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00

U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL

U.E. 1141 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 28.500,00

3.1.1.1. 1604 - Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.1.1.3. 1605 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.500,00

U.E. 1142 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 54.500,00

3.1.1.1. 1612 - Pessoal Civil.....R\$ 41.500,00

3.1.1.3. 1614 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 40.000,00

3.1.1.1. 1624 - Pessoal Civil.....R\$ 37.500,00

3.1.1.3. 1626 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 121 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 14.000,00

3.1.1.1. 1636 - Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00

3.1.1.3. 1638 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

U.O. 122 - DEPTO DE REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DO SOLO

U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 11.000,00

3.1.1.1. 1658 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 16

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

3.1.1.3. 1660 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.E. 1222 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.57.316.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 55.500,00

3.1.1.1. 1670 - Pessoal Civil.....R\$ 54.500,00

3.1.1.3. 1672 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

U.E. 1223 - SEÇÃO DE MORADIA E AUTO-CONSTRUÇÃO

10.57.316.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 36.000,00

3.1.1.1. 1682 - Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00

3.1.1.3. 1684 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.O. 123 - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO

U.E. 1231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 13.500,00

3.1.1.1. 1694 - Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00

3.1.1.3. 1696 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

U.E. 1232 - SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 31.500,00

3.1.1.1. 1706 - Pessoal Civil.....R\$ 29.500,00

3.1.1.3. 1708 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

U.E. 1233 - SEÇÃO DE PROGRAMA E URBANIZAÇÃO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 35.000,00

3.1.1.1. 1718 - Pessoal Civil.....R\$ 27.500,00

3.1.1.3. 1720 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

U.E. 1234 - SEÇÃO DE EVENTOS

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 13.500,00

3.1.1.1. 1730 - Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00

3.1.1.3. 1732 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 131 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 17 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

15.81.486.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete...R\$ 32.000,00
3.1.1.1. 1755 - Pessoal Civil.....R\$ 21.500,00
3.1.1.3. 1757 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.500,00

U.O. 132 - DEPTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

U.E. 1321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 11.500,00
3.1.1.1. 1772 - Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00

U.E. 1323 - SEÇÃO DE APOIO INFANTO JUVENIL

15.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 16.000,00
3.1.1.1. 1784 - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
3.1.1.3. 1786 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

U.E. 1324 - SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL

08.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 38.000,00
3.1.1.1. 1796 - Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00
3.1.1.3. 1798 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

U.E. 1325 - SEÇÃO DE AMPARO PROVISÓRIO

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 45.000,00
3.1.1.1. 1808 - Pessoal Civil.....R\$ 34.500,00
3.1.1.3. 1810 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.500,00

U.O. 133 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO
BEM ESTAR SOCIAL

U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 88.000,00
3.1.1.1. 1819 - Pessoal Civil.....R\$ 68.000,00
3.1.1.3. 1821 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

U.O. 134 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1341 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.487.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 17.000,00
3.1.1.1. 1858 - Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

- segue fls. 18 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 18

DECRETO Nº 5.447, DE 10, DE OUTUBRO DE 1995

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 25.000,00
3.1.1.1. 1870 - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00
3.1.1.3. 1872 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

U.O. 135 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

U.E. 1351 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

11.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 13.500,00
3.1.1.1. 1896 - Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00
3.1.1.3. 1898 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

**U.E. 1352 - SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

11.63.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.500,00
3.1.1.3. 1910 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

U.E. 1353 - SEÇÃO DE PESQUISA E FISCALIZAÇÃO

11.63.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 22.500,00
3.1.1.1. 1920 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
3.1.1.3. 1922 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

15.82.495.2.04 - Aposentadorias e Pensões.....R\$ 425.000,00
3.2.5.1. 1936 - Inativos.....R\$ 293.000,00
3.2.5.2. 1937 - Pensionistas.....R\$ 132.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

**U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SAÚDE**

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 19 -

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.100.000,00
3.1.3.2. 1181 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.100.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 4.000.000,00
4.1.1.0. 2392 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000.000,00
10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2393 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

08.46.224.3.18 - Unidades Esportivas.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2440 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
13.76.448.1.25 - Canalização de Córregos e Obras Comple
mentares.....R\$ 955.000,00
4.1.1.0. 2610 - Obras e Instalações.....R\$ 955.000,00
13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras Complementares.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2625 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras Complementares.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2630 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
16.91.574.1.90 - Pavimentação de Vias Expressas.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2695 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
16.91.575.1.89 - Pavimentação de Vias e Obras Comple
mentares.....R\$ 1.000.000,00
4.1.1.0. 2725 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 20 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 20

DECRETO Nº 5.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

Município de Mauá, em 10 de Outubro de 1995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/